

## **PORTARIA Nº 396/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \quad o \quad teor \quad do \quad processo \quad sob \quad o \quad n^o \quad 0001863-63.2018.8.17.3250 \quad de \quad Ação \quad Civil \quad de \quad Improbidade \quad Administrativa, jugada pela \quad Vara da \quad Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE.$ 

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. José Ronaldo de Lima, foi denunciado por suposta transgressão Art.12, I, da lei de Improbidade Administrativa.

**CONSIDERANDO** a decisão Judicial proferida pelo Sr. Juiz de Direito Moarcir Ribeiro da Silva Júnior, através do ID. 186207706, onde cita a perda da função e/ou cargo público ocupado pelo réu na época do ilícito (Art.12, §1º, da lei de Improbidade Administrativa.

## **RESOLVE:**

I – **DEMITIR**, O Sr. **JOSÉ RONALDO DE LIMA**, do cargo de **MOTORISTA**, Nivel:N1, nomeado através da portaria nº 327/1994, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta, Cruz do Cap., \$4/11/2024

Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022



1